COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER n° 223/2006 Projeto de Lei n° CM-060/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº CM-060/2006, de autoria do nobre vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira, que declara de utilidade pública a "Associação Divinopolitana Pró-Moradia - ADIPROM", com sede e foro neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa a proposição ampara-se no art. 48, *caput*, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 164, I do Regimento Interno.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada na Lei Municipal nº 5.207/2001, que estabelece critérios para o reconhecimento de entidade, como de utilidade pública, bem como no art.171, I da Constituição Estadual em consonância com o art. 30, I da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº CM-060/2006.

Divinópolis, 2 de outubro de 2006

Edmar Antônio Rodrigues Relator

Anderson José Ribeiro Saleme Presidente Marcos Vinícius Alves da Silva Membro

Rozilene Bárbara Tavares Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289

RBT/lyn